



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DECRETO Nº 3.834, DE 28 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre revogação de ato administrativo que concedeu gratificação a servidor público municipal que especifica".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que através do Decreto Municipal nº 3.186 de 03 de setembro de 2014, foi concedido a servidora Vera Lucia Bruno Trigo – Fisioterapeuta, a gratificação disposta na Lei Municipal nº 4.059/2014.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 125/2017-DMS protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 2613/2017, foi solicitado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, que efetuasse o cancelamento desta gratificação.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica cancelada a função gratificada atribuída através do Decreto Municipal nº 3.186/2014, a servidora pública municipal **VERA LUCIA BRUNO TRIGO**, portadora da Cédula de Identidade nº 17.516.862-3 e CPF (MF) nº 078.502.548-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Fisioterapeuta", para além de executar suas funções normais de trabalho, também realizar procedimentos na rede pública municipal, referentes ao NASF – Núcleo de Apoio a Família.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor em **1º de maio de 2017**.

**Art. 3º** - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

**Buritama, 28 de abril de 2017; 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária